



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 37/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 6 de setembro de 2023.

A Diretoria Geral do *Campus* Angical, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

1.2 A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

1.3 O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI -*Campus* Angical;

1.4 As aulas serão realizadas nos dias de terça-feira (tarde e noite) e quarta-feira (manhã e tarde).

2. PÚBLICO ALVO

2.1 O curso será destinado a jovens e adultos que tenham:

- Escolaridade mínima de Ensino Fundamental II (completo);
- Idade mínima de 16 anos.

3. DO OBJETIVO

Qualificar o aluno para atuar como instrumentista de violão com técnica adequada para atuar em apresentações musicais em público, gravações em estúdios e ensaios em grupo.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1As inscrições serão feitas na sede do IFPI – Angical, na Coordenação de Extensão, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h e através do link: <https://forms.gle/jzLCjep7qrarHt1BA>

5.2Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental II (completo) e a idade mínima de 16 anos;

5.3A inscrição do processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado – quando maior de idade. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a Ficha de Inscrição somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos;

5.4No ato da inscrição, os candidatos deverão trazer a ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I) e entregar uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade

5. Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição;

6. No momento da inscrição o aluno deverá escolher ao menos um turno por dia de aula (terça e quarta-feira), totalizando 02 (dois) turnos e 08 (oito) horas semanais de curso.

7. A inscrição será gratuita.

6 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida;

7 DA SELEÇÃO

7.1As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

7.2O resultado da seleção será publicado na página oficial do Instituto Federal do Piauí - *Campus*Angical no dia 15/09/2023.

8. DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação completa no ato da inscrição.

8.2 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá dia 18 de Setembro de 2023.

09. MATRÍCULA DOS APROVADOS

9.1 Os candidatos aprovados na seleção deverão realizar os procedimentos de matrícula junto à Coordenação de Extensão do Campus, no período previsto no cronograma deste edital.

9.2 Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O início das aulas será no dia 19/09/2023 (terça-feira).

10.2 Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70%(setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado.

10.3 Em caso de desistência antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

10.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

11 . DO CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Lançamento do Edital	06/09/2023
2	Inscrição e entrega dos documentos	06/09/2023 a 14/09/2023
3	Divulgação do resultado final	15/09/2023
4	Divulgação das inscrições homologadas	18/09/2023
5	Previsão de início das aulas	19/09/2023
6	Aproveitamento de cadastros de reserva	25/09/2023

Rogério Sousa Azevedo

Diretor Geral

IFPI/*Campus* São Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 06/09/2023 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192729

Código de Autenticação: b246e88625

